

Ofício nº 021/2023

Ao
Super Posto Econômico LTDA
Representante: Edvan Carlos de Sousa
CNPJ: 05.890.465/0001-89
End. Rua 26 -Vila ILDEMAR
CEP:65.930.000
Açailândia/MA.

Referente: Solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do PE nº 010/2022, do SAAE.

Prezado Senhor,

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1708, Getat, CEP. 65.930-000, Açailândia/MA, solicita autorização para adesão da Ata de Registro de Preços oriunda do PE nº 010/2022, do SAAE, visando adesão dos seguintes itens:

Item	Discriminação	Quant.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Total
01	Gasolina comum, com as seguintes características mínimas: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo -ANP	4.300	LITROS	PETROBRAS	5,20	22.360,00
TOTAL						22.360,00

Solicitamos apresentar junto à resposta deste ofício, os documentos de regularidade fiscal e trabalhista para fins de contratação.

1. Habilitação Jurídica

1.1 Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda.), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e

1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou



2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (**Sintegra**), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual.

2.3 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, através de Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal.

2.4 Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

2.5 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

2.6 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.


2.7 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, quanto à Dívida Ativa do Município expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

2.8 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

2.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Açailândia/MA, 08 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

Ofício nº 021/2023

Folha nº 103
Proc. nº 00123
Rubrica.....

Ao
Super Posto Econômico LTDA
Representante: Edvan Carlos de Sousa
CNPJ: 05.890.465/0001-89
End. Rua 26 -Vila ILDEMAR
CEP:65.930.000
Açailândia/MA.

Referente: Solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do PE nº 010/2022, do SAAE.

Prezado Senhor,

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1708, Getat, CEP. 65.930-000, Açailândia/MA, solicita autorização para adesão da Ata de Registro de Preços oriunda do PE nº 010/2022, do SAAE, visando adesão dos seguintes itens:

Item	Discriminação	Quant.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Total
01	Gasolina comum, com as seguintes características mínimas: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo -ANP	4.300	LITROS	PETROBRAS	5,20	22.360,00
TOTAL						22.360,00

Solicitamos apresentar junto à resposta deste ofício, os documentos de regularidade fiscal e trabalhista para fins de contratação.

1. Habilitação Jurídica

1.1 Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda.), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e

1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (**Sintegra**), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual.

2.3 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, através de Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal.

2.4 Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

2.5 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

2.6 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

2.7 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, quanto à Dívida Ativa do Município expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

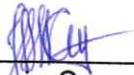
2.8 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



2.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Açailândia/MA, 08 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB



SUPER POSTO ECONOMICO LTDA
CNPJ:05.890.465/0001-89

Folha nº 106
Proc. nº 011/23
Rubrica.....

Ofício nº 005/2023

Açailândia – MA, 09 de fevereiro de 2023.

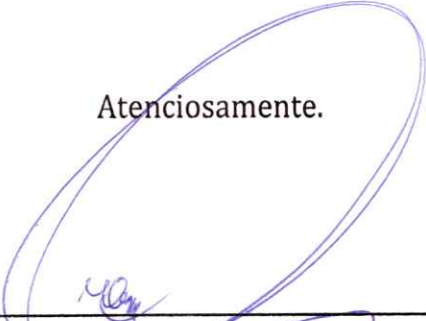
A
Excelentíssima Senhora.
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta


Assunto: Resposta ao ofício nº 021/2023 solicitando a Adesão a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 010/2022-SAAE.

Senhora Presidente,

Em resposta ao seu ofício datado de 08 de fevereiro de 2023, solicitando autorização a Adesão a Ata de registro de preços indicada acima, venho pelo presente manifestar nossa concordância no fornecimento dos itens descritos na referida ata.

Atenciosamente.


Super Posto Econômico LTDA
CNPJ: 05.890.465/0001-89
Edvan Carlos de Sousa

Recebido
10/02/23




Folha nº 107
Proc. nº 011/23
Rubrica.....

JUNDATA DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA

DECLARAÇÃO ÚNICA

Folha nº. 108
 Proc. nº. 011123
 Rubrica.....



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010 / 2022
 PROCESSO LICITATÓRIO 053/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Açailândia-MA, 23 de Dezembro de 2022

SUPER POSTO ECONOMICO LTDA - 05.890.465/0001-89

23/12/2022 10:52:02

Assinatura Digital: D8DAD96D8BF6B84DC49C1AF0F1224327

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Keneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1576671773

ASSISTÊNCIA DE PORTADOR
 LOCAL: SMO LOTS, MA
 OUTRA ENTIDADE: 04/01/2018
 MARANHÃO
 70666034112
 MA036598460

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1576671773

EDIVAN CARLOS DE SOUSA
 DOC. IDENTIDADE / OUTRO DOC. DE IDENTIFICAÇÃO: 232150 2EJUGP TO
 DATA NASCIMENTO: 28/10/1973
 RG: 624.663.561-04
 NOME: ANTONIO SILVA DE SOUSA
 NACIONALIDADE: USA
 DATA DE EMISSÃO: 27/03/2002
 VALIDADE: 03/01/2023

SAAE - MA/CPL
 nº 202
 Servidor(a):

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Keneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E INFRAESTRUTURA NACIONAL DE STABILIDADE

Nome: JOSELLA SILVA SOUSA

Doc. Identific. (CPF, CNH ou RG) / UF: 217526642-8899 MA

Cidade: 797.093.893-00 Data Nascimento: 15/06/1978

Relação: LUIZ NOLETO ALAVES DE SOUSA
ALAIDE SILVA SOUSA

Formação: [] NCE: [] CAL. NCE: [] E: []

Nº Registro: 03714505080 Validez: 04/11/2031 TP Habilitação: 26/10/2005

ASSINATURA DO CANDIDATO

JOSELLA SILVA SOUSA

Local: SAO LUIS, MA Data Exatidão: 08/11/2021

14635017452
MA04ED40609

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2228320261

PROIBIDO PLASTIFICAR 2228320261

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Philby A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



Folha nº 11/23
Proc. nº 011/23
Rubrica

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DE:
SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: **CLEDSON CARLOS ARAÚJO**, brasileiro, natural de Babaçulândia-TO, solteiro, nascido em 07/01/1983, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Araguaina-TO, à Av. Tiradentes, N.º 29, São João, CEP 77809-030, portador da Cédula de Identidade sob N.º 371.695(SEJUSP-MA) e C.P.F. sob N.º 001.512.221-26, e **JUAREZ DE MACEDO BRANDÃO**, brasileiro, natural de Coroa-MA, solteiro, nascida em 15/01/1956, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Açaíândia-MA, à Av. Contorno, N.º 22 - A, Jardim de Ala, CEP 65930-000, portador da Cédula de Identidade 15842322000-7(GEJUSPC-MA) e C.P.F. sob N.º 206.261.263-04, neste ato deliberaram entre si, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com base no Artigo 997 I do CC/2002, sociedade esta que será gerida pela cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª - A sociedade terá a denominação social de: **SUPER POSTO ECONOMICO LTDA**, onde também estará localizada a sua sede à Rua 26, Qd. 05 Lote 11 E 12 - Vila Ildemar, nesta cidade de Açaíândia-MA, CEP 65.930-000, (Art. 997 II CC/2002);

CLAUSULA 2ª - O Capital Social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

CLEDSON CARLOS ARAÚJO	19.000	95%	quotas	R\$ 19.000,00
JUAREZ DE MACEDO BRANDÃO	1.000	5%	quotas	R\$ 1.000,00
TOTAIS	20.000	100%	quotas	R\$ 20.000,00

Art. 997 II, CC/2002 e Art. 1.055, CC/2002

CLAUSULA 3ª - A sociedade terá como objetivo o ramo de: **COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES(50.50-4/00), LOJAS DE MERCADORIAS DIVERSAS - LOJAS DE CONVENIENCIA(52.14-0/00).**

CLAUSULA 4ª - O inicio das atividades dar-se-á na data da assinatura do presente contrato, e o prazo de duração será por tempo indeterminado. (Art. 997 II CC/2002)

CLAUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidos ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057 CC/2002)

CLAUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; (Art. 1.052 CC/2002)

CLAUSULA 7ª - A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **CLEDSON CARLOS ARAÚJO** com os poderes e atribuições de **SÓCIO-GERENTE**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002)

Cledson

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Folha nº 112
Proc. nº 01123
Rubrica

SAAE - MA/CPE
n.º 205
Servidor(a):
21

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SUPER POSTO ECONOMICO LTDA.

CLAUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 CC/2002)

CLAUSULA 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002)

CLAUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª - Somente o sócio CLEDSON CARLOS ARAÚJO terá direito a uma retirada mensal a título de "PRÓ-LABORE" que será fixado pelo consenso unânime das sócias, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

CLAUSULA 12ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLAUSULA 13ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º, CC/2002)

CLAUSULA 14ª - Fica eleito o foro da comarca de Açailândia-MA para o exercício e o cumprimento dos efeitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 04 (quatro), vias de igual teor e forma, que serão assinados por ambos as sócias, conjuntamente com 02 (duas) testemunhas.

Açailândia-MA, 10 de Setembro de 2.003

Cledson Carlos Araujo
Cledson Carlos Araujo

Juarez de Macedo Brandão
Juarez de Macedo Brandão

Testemunhas:
John Kennedy dos Reis Alencar
John Kennedy dos Reis Alencar
C.P.F. sob N.º 476.217.533-15
R.G. sob N.º 1.695.792-SSP/MA

Ailton Pereira Silva
Ailton Pereira Silva
C.P.F. sob N.º 282.442.813-91
R.G. sob N.º 1.042.680/SSP-MA

Francisco Alves Prudêncio
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Araceli Lima Magalhães
Araceli Lima Magalhães
OAB/MA 5417-A

Hudson Claudio S. Santana
Hudson Claudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Keneth Philip A. Carvalho
Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1


Folha nº 113
Proc. nº 11123
Rubrica.....


SAAE - MAICPL
n.º 206
Servidor(a):
110


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 962/2022-SSA/CE


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/09/2003
SOB Nº: 21200550508
Protocolo: 03/030027-4


ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
CHEFE DE ESC. REGIONAL DE IMPER



**ALTERAÇÃO Nº 01 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA**

Peio presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **CLEDSON CARLOS ARAÚJO**, brasileiro, natural de Babaçuândia, Estado do Tocantins, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 371.695/SEJUSP-TO e CPF nº 001.512.221-26, nascido em: 07/01/1983, residente e domiciliado na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, na Av. Tiradentes, nº 29, São João, CEP: 77809-030, e **JUAREZ DE MACEDO BRANDÃO**, brasileiro, natural de Coroatá, Estado do Maranhão, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 15842322000-7/GEJUSPC-MA e CPF nº 208.261.263-04, nascido em: 15/01/1956, residente e domiciliado na cidade de Açaíândia, Estado do Maranhão, na Av. Contorno, nº 02, Jardim de Als, CEP: 65930-000, únicos sócios da: **SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA**, com sede na Rua 26, s/n, Qd. 05, Lote 11 e 12, Vila Idemar, na cidade de Açaíândia, Estado do Maranhão, CEP: 65930-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200550508, em sessão de 24/09/2003, e cadastrada no CNPJ sob o nº 05.890.485/0001-89, resolvem, assim alterar, adequar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - Fica admitida na sociedade na condição de sócio quotista: **EDIVAN CARLOS DE SOUSA**, brasileiro, natural de Babaçuândia, Estado do Tocantins, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 232.160/SEJUSP-TO e CPF nº 624.663.561-04, nascido em: 28/10/1973, residente e domiciliado na cidade de Açaíândia, Estado do Maranhão, na Av. Contorno, s/n, Quadra 12, Casa 06, Jardim Glória, CEP: 65930-000;

CLÁUSULA 2ª - O sócio **CLEDSON CARLOS ARAÚJO**, já qualificado, possuidor de 19.000 (dezenove mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) totalmente integralizadas cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **EDIVAN CARLOS DE SOUSA**, já qualificado, 19.000 (dezenove mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais);

CLÁUSULA 3ª - Retira-se da sociedade o sócio: **JUAREZ DE MACEDO BRANDÃO**, já qualificado, possuidor de 1.000 (mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) totalmente integralizadas cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **CLEDSON CARLOS ARAÚJO**, já qualificado, 1.000 (mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

CLÁUSULA 4ª - Os sócios: **JUAREZ DE MACEDO BRANDÃO**, e **CLEDSON CARLOS ARAÚJO**, em relação as suas quotas de capital transferidas e cedidas na sociedade, declaram haver recebidos, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula segunda deste instrumento, assim também, como declaram haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir;

CLÁUSULA 5ª - O Capital Social por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	RS	%
EDIVAN CARLOS DE SOUSA	19.000	19.000,00	95%
CLEDSON CARLOS ARAÚJO	1.000	1.000,00	5%
Totalizando.....	20.000	20.000,00	100%

+ Cledson Carlos Araújo
+ Juarez de Macedo Brandão

Francisco Alves Prudente
Pregoeiro
Portaria nº 003/2023

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



ALTERAÇÃO Nº 01 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA

• À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA**;

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede na Rua 26, S/N, Qd. 05, Lote 11 e 12, Vila Idemar, na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.930-000;

CLÁUSULA 3ª - O objeto social da Sociedade tem por objetivo social: **Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes, lojas de mercadorias diversas, lojas de conveniência**;

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
EDIVAN CARLOS DE SOUSA	47.500	47.500,00	95,00
CLEDSON CARLOS DE SOUSA	2.500	2.500,00	5,00
Totalizando.....	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade caberá o sócio: **EDIVAN CARLOS DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de Sócio-Administrador, a qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Edivan Carlos Araújo *Juarez de Macedo*

Mudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE

Keneth Philby A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Folha nº 116
Proc. nº 011123
Rubrica



ALTERAÇÃO Nº 01 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

CLÁUSULA 6ª - O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta data, é aumentado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com aumento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma;

PARÁGRAFO ÚNICO - As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato da seguinte forma:

a) Com a transferência da conta Reservas de Lucros Acumulados para a conta capital no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Passando o total do Capital a ser distribuído em:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	RS	%
EDIVAN CARLOS DE SOUSA	47.500	47.500,00	95,00
CLEDSON CARLOS ARAUJO	2.500	2.500,00	5,00
Totalizando.....	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade caberá ao sócio: EDIVAN CARLOS DE SOUSA, com os poderes e atribuições de Sócio-Administrador, o qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 10ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

Cledson Carlos Araujo e *Leandro de Macedo*
Praseldo

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

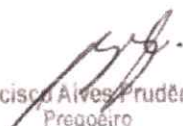
Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE

Folha nº 117
Proc. nº 04123
Rubrica.....

SAAE-MA
21
Servidor(a) 40




Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:
SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **EDIVAN CARLOS DE SOUSA**, brasileiro, natural de Babauçã, Estado do Tocantins, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 232.180/SEJUSP-TO e CPF nº 624.683.561-04, nascido em: 28/10/1973, residente e domiciliado na cidade de Açaíândia, Estado do Maranhão, na Av. Contorno, s/n, Quadra 12, Casa 06, Jardim Glória, CEP: 65930-000, e **CLEDSON CARLOS ARAÚJO**, brasileiro, natural de Babauçã, Estado do Tocantins, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 371.696/SEJUSP-TO e CPF nº 001.512.221-26, nascido em: 07/01/1983, residente e domiciliado na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, na Av. Tiradentes, nº 29, São João, CEP: 77809-030 únicos sócios da: **SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA**, com sede na Rua 26, s/n, Qd. 05, Lote 11 e 12, Vila Ildemar, nesta cidade de Açaíândia, Estado do Maranhão, CEP: 65930-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200550508, em sessão de 24/09/2003, e cadastrada no CNPJ sob o nº 05.890.485/0001-89, resolvem, assim alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A atividade econômica da sede social que é: Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes, lojas de mercadorias diversas, lojas de conveniência; a partir desta data passa a ser: Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes, lojas de mercadorias diversas, lojas de conveniência; comercio varejista de pneumáticos novos e usados, câmeras-de-ar, serviços de borracheiros e gomeria, serviços de alinhamentos e balanceamento, serviço de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento;

CLÁUSULA 3ª - Fica eleito o foro de Açaíândia, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo o quanto neste instrumento particular foi levado, obrigam-se a cumprir a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Açaíândia - MA, 15 de Abril de 2008.

[Signature]
EDIVAN CARLOS DE SOUSA

[Signature]
CLEDSON CARLOS ARAÚJO



RECONHEÇO A FIRMA
Cartório 1º Ofício
Mº Ester R. de Sampaio
Escrivã
Paulo Oliveira Sousa
Escr. Jurament. Substituto
Rua Carlos R. de Sampaio
Escr. Jure. Tado
RUA DOM. A. ...S. 206
AÇAÍANDIA MA

[Signature]
[Signature]
[Signature]
Açaiândia - MA, 15 de Abril de 2008
1) Mº Ester R. de Sampaio (Oficial)
1) Paulo Oliveira Sousa
Escr. Jurament. Substituto
1) Antonio Carlos R. de Sampaio
Escr. Juramentado

[Signature]
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE

[Signature]
Hudson Cleiton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

[Signature]
Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Portaria nº 119
Proc. nº 01123
Rubrica.....

SAAE-MA/CP
nº 213
Servidorat: 266




Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 0031/2022-SAA


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Proc. nº 120/11/23
Rubrica.....



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: EDIVAN CARLOS DE SOUSA, brasileiro, natural de Babauçã, Estado do Tocantins, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº 232.160/SEJUSP-TO e CPF nº 824.883.561-04, nascido em: 28/10/1975, residente e domiciliado na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, na Av. Contorno, s/n, Quadra 12, Casa 06, Jardim Glória, CEP: 65930-000, e CLEDSON CARLOS ARAUJO, brasileiro, natural de Babauçã, Estado do Tocantins, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 371.895/SEJUSP-TO e CPF nº 001.512.221-28, nascido em: 07/01/1983, residente e domiciliado na cidade de Areguina, Estado do Tocantins, na Av. Tiradentes, nº 29, São João, CEP: 77809-030 únicos sócios da: SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA, com sede na Rua 26, s/n, Qd. 06, Lote 11 e 12, Vila Idemar, nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, CEP: 65930-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200550508, em sessão de 24/09/2003, e cadastrada no CNPJ sob o nº 05.890.465/0001-89, resolvem, assim alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - Fica admitida na sociedade na condição de sócia quotista: JOSELIA SILVA SOUSA, brasileira, natural de São João dos Patos, Estado do Maranhão, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI RG nº 21752894-2 SSP/MA e CPF nº 797.093.893-00, nascida em: 15/06/1975, residente e domiciliada nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, na Av. Contorno, S/N, Quadra 12, Casa 06, Jardim Glória, CEP: 65930-000.

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade o sócio: CLEDSON CARLOS ARAUJO, já qualificado, possuidor de 2.500 (dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade a sócia quotista: JOSELIA SILVA SOUSA, já qualificada, 2.500 (dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA 3ª - O sócio: CLEDSON CARLOS ARAUJO, que se retira da sociedade, em relação à quitação das quotas de capital cedidas e transferidas na sociedade, declara haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula segunda deste instrumento, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir;

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social por força de cessão e transferência das quotas, passe a ser assim distribuído:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
EDIVAN CARLOS DE SOUSA	47.500	47.500,00	95,00
JOSELIA SILVA SOUSA	2.500	2.500,00	5,00
Totalizando.....	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª - O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta data, é aumentado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma;

Francisco Alves Prudêncio
Procurador
Portaria nº 003/2022-Sp

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Folha nº 121
Proc. nº 011123
Rubrica



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA**

PARÁGRAFO ÚNICO - As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato da seguinte forma:

a) Com a transferência da conta Reservas de Lucros Acumulados para a Conta Capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Passando o total do Capital a ser distribuído em:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
EDIVAN CARLOS DE SOUSA	142.500	142.500,00	95,00
JOSÉLIA SILVA SOUSA	7.500	7.500,00	5,00
Totalizando.....	150.000	150.000,00	100%

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade caberá ao sócio: **EDIVAN CARLOS DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, o qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 7ª - Os sócios qualificados neste instrumento poderão ser representados por procuradores, legalmente constituídos.

CLÁUSULA 8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 9ª - Permaneçam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 10ª - Fica eleito o foro de Açailândia, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Açailândia - MA, 16 de fevereiro de 2012.

Edivan Carlos de Sousa
EDIVAN CARLOS DE SOUSA

Cledson Carlos Araújo
CLEDSON CARLOS ARAÚJO
Sócio cedente


Joselia Silva Sousa
JOSÉLIA SILVA SOUSA
Sócia - admilita

Francisco Alves Prudêncio
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 013/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1




Francisco Aives Prudêncio
Procurador
Portaria nº 003/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Kenneth Philby A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



ALTERAÇÃO Nº 04 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **EDIVAN CARLOS DE SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI RG nº 232.160/SEJUSP-TO e CPF nº 624.663.661-04, nascido em: 28/10/1973; e **JOSELIA SILVA SOUSA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI RG nº 21752694-2 SSP/MA e CPF nº 797.093.893-00, nascida em: 15/06/1976, ambos residentes e domiciliados na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, na Av. Contorno, S/N, Quadra 12, Casa 06, Jardim Glória, CEP: 65930-000, únicos sócios da **SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA**, com sede na Rua 26, S/N, Qd. 05, Lote 11 e 12, Vila Ildemar, nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, CEP: 65930-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200550508, em sessão de 24/09/2003, e cadastrada no CNPJ sob o nº 05.890.465/0001-89, resolvem, assim alterar e adequar o contrato social e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A atividade econômica da sede social, partir desta data passa a ser:

CNAE	ATIVIDADES
4731-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4830-2/03	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (Combustível).
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4729-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA.
5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (Aluguel de motores, máquinas-ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, comboios).

CONSOLIDAÇÃO

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA**.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede na Rua 26, S/N, Qd. 05, Lote 11 e 12, Vila Ildemar, nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, CEP: 65930-000.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



ALTERAÇÃO Nº 04 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SUPER POSTO ECONÓMICO LTDA

CLÁUSULA 3ª - O objeto social da Sociedade terá por objetivo social:

CNAE	ATIVIDADES
4731-8/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4732-8/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4930-2/03	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (Combustível).
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR.
4520-0/08	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4729-8/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA.
5611-2/03	LANÇONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (Aluguel de motores, máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, combos).

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
EDIVAN CARLOS DE SOUSA	142.500	142.500,00	95,00%
JOSELIA SILVA SOUSA	7.500	7.500,00	5,00%
Totalizando.....	150.000	150.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª - Os sócios qualificados neste instrumento poderão ser representados por procuradores, legalmente constituídos.

CLÁUSULA 6ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 9ª - A administração da sociedade caberá ao sócio: EDIVAN CARLOS DE SOUSA, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, o qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Francisco Alves Prudêncio
Procedente
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



**ALTERAÇÃO Nº 04 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SUPER POSTO ECONÓMICO LTDA**

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 16ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alteração posteriores, não alcançada pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 17ª - Fica eleito o foro de Açailândia, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

Açailândia - MA, 16 de Agosto de 2013.

EDIVAN CARLOS DE SOUSA

JOSELIA SILVA SOUSA

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Carlos S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1

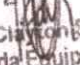
Foiha nº 126
Proc. nº 01023
Rubrica




RECEBUEIRO
01 04 01




Francisco Alves Prudêncio
Procedero
Portaria nº 003/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Kenen Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 127
Proc. nº 011123
Rubrica 8



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.890.465/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2003	
NOME EMPRESARIAL SUPER POSTO ECONOMICO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO ECONOMICO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 26	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 05 LOTE 11E 12	
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ILDEMAR	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 15:17:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Francisco Alves Prudêncio
registro
Portaria nº 013/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.890.465/0001-89 Inscrição Estadual: 12.209303-8

Razão Social: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

Folha nº... 128
Proc. nº... 011/23
Rubrica.....

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 26

Número: Complemento:

Bairro: VILA ILDEMAR

Município: ACAILANDIA UF: MA

CEP: 00000000 DDD: Telefone: 35251489

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS
Principal: AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 14/03/2012 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2012, 01/01/2012,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/12/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/LOTEC - 2605-2012

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Philipy A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



SAAE - MA/CPL
n.º 223
Servidor(a):
[assinatura]



Folha nº 129
Proc. nº 010223
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

CPF/CNPJ: 05.890.465/0001-89
RAZÃO SOCIAL: SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA
NOME FANTASIA:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 28042
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ----
NUMERO DE CONTROLE: 1251
LOCALIZAÇÃO: RUA: 26 - QDQ 05 - LT, 11 VILA ILDEMAR

CNAE Principal e Secundários
473180000-COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
493020300-TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
453070500-COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
472960200-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
773909900-ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
473260000-COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
561120300-LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
452000400-SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000500-SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000600-SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES

CMAE Principal e Secundários
76-POSTO DE VENDA DE COMBUSTÍVEL - POR BOMBAS

[assinatura]
Francisco Alves Prudêncio
Procurador
Portaria nº 003/2022-SAAE

[assinatura]
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

[assinatura]
Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

RESTRICÇÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

EMITIDO EM: AÇAILÂNDIA, 19 de Abril de 2022.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: QG9AP73XPB4



Folha nº 130
Proc. nº 041/23
Rubrica

PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 05.890.465/0001-89

CERTIDÃO Nº: 3840/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL: SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA

Inscrição Municipal: 28042

INICIO DAS ATIVIDADES: 27/06/2014

RUA: RUA: 26 - QDQ 05 - LT, 11, , CEP - 65930-000

BAIRRO: VILA ILDEMAR

CIDADE: AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 - código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA** que possui o CNPJ: **05.890.465/0001-89** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Válida Até: 02/01/2023

Código de Autenticidade: PAMGLLYKOB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://açailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022-SAV

Hudson Cleiton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fólio nº 13/23
Proc. nº 62/23
Rubrica



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUPER POSTO ECONOMICO LTDA**
CNPJ: **05.890.465/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:14 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2023.

Código de controle da certidão: **6C54.D292.E4D7.BB32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 083/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Folha nº 132
Proc. nº 071123
Rubrica.....

Nº Certidão: 211657/22 Data da 07/11/2022 15:03:13

Inscrição Estadual: 122093038 CPF/CNPJ:05890465000189

Razão Social: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

Endereço: RUA 26, CEP: 00000000 - VILA ILDEMAR

Telefone: (99)35251489

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Cleon S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Data Impressão: 19/12/2022 15:44:06



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



Folha nº 133
Proc. nº 011/23
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 084875/22

Data da

08/12/2022 11:16:33

Inscrição Estadual: 122093038

CPF/CNPJ: 05890465000189

Razão Social: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

Endereço: RUA 26, CEP: 00000000 - VILA ILDEMAR

Telefone: (99)35251489

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.


Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/04/2023.

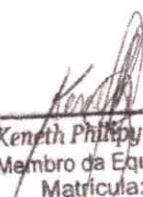
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022-SAF


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Data impressão: 22/12/2022 11:21:54

Voltar Imprimir

SAAE-MA/CPL
nº 228
Servidor(a):
10



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.890.465/0001-89
Razão Social: SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA ✓
Endereço: RUA 26 S/N QUADRA 05 LOTE 11 / VILA ILDEMAR / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2022 a 14/01/2023 ✓

Certificação Número: 2022121600493166243688

Informação obtida em 19/12/2022 15:53:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.890.465/0001-89

Certidão nº: 45838239/2022

Expedição: 19/12/2022, às 12:00:41

Validade: 17/06/2023 ✓180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

135
Proc. nº 021/23
Rubrica.....

Certifica-se que **SUPER POSTO ECONOMICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.890.465/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Francisco Alves Prudêncio
Procedero
Portaria nº 063/2022-SA/1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Reneth Phillippe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200550508	CNPJ 05.890.465/0001-89	
NOME EMPRESARIAL SUPER POSTO ECONOMICO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 55.14.14.FC.0A.AA.02.B1.06.B2.79.28.47.1C.B5.CD.13.E7.CD.22	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05890465000189	SUPER POSTO ECONOMICO LTDA:05890465000189	641653988340147075 0	27/07/2021 a 27/07/2022	Sim
Contador	61370517300	CLAUMIR LUCENA MOTA:61370517300	837236542217776850 3	27/04/2022 a 27/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

55.14.14.FC.0A.AA.02.B1.06.B2.79.28.
47.1C.B5.CD.13.E7.CD.22-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/06/2022 às 09:51:08
33.95.66.C4.F7.29.97.D8
E2.F5.FA.90.1C.BD.E9.22

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Claiton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Número de Ordem do Livro: 19

CNPJ: 05.890.465/0001-89

Folha nº 137
 Proc. nº 018/23
 Rubrica



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

NIRE: 21200550508

CNPJ: 05.890.465/0001-89

Número de Ordem: 19

Ordem do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Município: Açailândia

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/09/2003

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 312955

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

Ordem do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Número de ordem: 19

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 312955

Data de início: 01/01/2021

Data de término: 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.14.14.FC.0A.AA.02.B1.06.B2.79.28.47.1C.B5.CD.13.E7.CD.22-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Francisco Alves Prudêncio
 regoeriro
 Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Keneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.890.465/0001-89

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Folha nº 138
Proc. nº 001/23
Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.808.492,72	R\$ 7.395.699,44
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.836.538,06	R\$ 6.616.661,72
DISPONIVEL		R\$ 2.413.788,31	R\$ 4.413.504,70
CAIXA GERAL		R\$ 2.403.255,84	R\$ 4.603.687,22
CAIXA - MATRIZ		R\$ 2.403.255,84	R\$ 4.603.687,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10.532,47	R\$ (190.182,52)
MATRIZ		R\$ 10.532,47	R\$ (190.182,52)
CLIENTES		R\$ 1.616.147,40	R\$ 554.014,38
CREDITOS PARA VENDAS		R\$ 1.616.147,40	R\$ 554.014,38
MATRIZ		R\$ 1.616.147,40	R\$ 554.014,38
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 856.122,12	R\$ 896.368,17
OUTROS BENS E VALORES		R\$ 856.122,12	R\$ 896.368,17
MATRIZ		R\$ 856.122,12	R\$ 896.368,17
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 490.216,12	R\$ 207.082,49
APLICACOES EM MERCADO ABERTO		R\$ 490.216,12	R\$ 207.082,49
MATRIZ		R\$ 490.216,12	R\$ 207.082,49
ESTOQUES		R\$ 451.436,05	R\$ 529.227,95
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 451.436,05	R\$ 529.227,95
MATRIZ		R\$ 451.436,05	R\$ 529.227,95
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.758,65
FORNECEDORES E FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.758,65
MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 1.758,65
MPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 8.828,06	R\$ 14.705,38
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 8.828,06	R\$ 14.705,38
MATRIZ		R\$ 8.828,06	R\$ 14.705,38
NAO CIRCULANTE		R\$ 771.954,66	R\$ 779.037,72
IMOBILIZADO		R\$ 1.686.199,92	R\$ 1.693.282,98
IMOBILIZADO		R\$ 1.686.199,92	R\$ 1.693.282,98
MATRIZ		R\$ 1.686.199,92	R\$ 1.693.282,98
INTANGIVEL		R\$ 10.930,00	R\$ 10.930,00
BENS INCORPOREOS		R\$ 10.930,00	R\$ 10.930,00
MATRIZ		R\$ 10.930,00	R\$ 10.930,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.14.14.FC.0A.AA.02.B1.06.B2.79.28.47.1C.B5.CD.13.E7.CD.22-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Francisco Alves Prudência
Fiscal
Portaria nº 063/2022-SAAE

Keneti Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.890.465/0001-89

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Folha nº 139
Proc. nº 012/23
Rubrica



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CONTAS REDUTORAS		R\$ (925.175,26)	R\$ (925.175,26)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (925.175,26)	R\$ (925.175,26)
(-) MATRIZ		R\$ (925.175,26)	R\$ (925.175,26)
PASSIVO		R\$ 6.608.492,72	R\$ 7.395.699,44
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.286.954,10	R\$ 6.753.889,55
CREDORES P/FUNIONAMENTO		R\$ 1.257.624,25	R\$ 1.231.288,63
FORNECEDORES		R\$ 1.257.624,25	R\$ 1.231.288,63
MATRIZ		R\$ 1.257.624,25	R\$ 1.231.288,63
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 13.109,35	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 13.109,35	R\$ 0,00
MATRIZ		R\$ 13.109,35	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIA		R\$ 9.992,55	R\$ 5.134,68
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 9.992,55	R\$ 5.134,68
MATRIZ		R\$ 9.992,55	R\$ 5.134,68
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 28.702,21	R\$ 29.369,19
FUNCIONARIOS E DIRIGENTES		R\$ 16.357,34	R\$ 17.096,14
MATRIZ		R\$ 16.357,34	R\$ 17.096,14
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 12.344,87	R\$ 12.273,05
MATRIZ		R\$ 12.344,87	R\$ 12.273,05
EMPRESTIMOS		R\$ 3.977.525,74	R\$ 5.488.097,05
EMPRESTIMOS BANCARIOS/OUTROS		R\$ 3.977.525,74	R\$ 5.488.097,05
MATRIZ		R\$ 3.977.525,74	R\$ 5.488.097,05
NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.122.018,22	R\$ 438.621,05
CREDORES P/FINANCIAMENTOS		R\$ 1.122.018,22	R\$ 438.621,05
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.122.018,22	R\$ 438.621,05
MATRIZ		R\$ 1.122.018,22	R\$ 438.621,05
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 199.520,40	R\$ 203.188,84
CAPITAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL NACIONAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 49.520,40	R\$ 53.188,84
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 49.520,40	R\$ 53.188,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.14.14.FC.OA.AA.02.B1.06.B2.79.28.47.1C.B5.CD.13.E7.CD.22-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Francisco José Prudencio
Fiscal
Portaria nº 003/2022-SAAE

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.890.465/0001-89

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Folha n.º 120

Proc. n.º 1923

Rubrica.....

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS DISPONIVEL		R\$ 49.520,40	R\$ 53.188,84



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.14.14.FC.0A.AA.02.B1.06.B2.79.28.47.1C.B5.CD.13.E7.CD.22-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Claudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.890.465/0001-89

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Foiha nº 141

Proc. nº 0123

Rubrica



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 6.188.687,13	R\$ 5.337.552,83
MATRIZ		R\$ 6.188.687,13	R\$ 5.337.552,83
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (89.011,72)	R\$ (22.759,16)
(-) MATRIZ		R\$ (70.845,00)	R\$ (9.038,00)
(-) MATRIZ		R\$ (18.166,72)	R\$ (13.721,16)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 6.099.675,41	R\$ 5.314.793,67
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (5.605.125,86)	R\$ (4.908.308,94)
(-) MATRIZ		R\$ (5.605.125,86)	R\$ (4.908.308,94)
LUCRO BRUTO		R\$ 494.549,55	R\$ 406.484,73
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (312.431,27)	R\$ (266.779,69)
(-) MATRIZ		R\$ (27.820,77)	R\$ (53.287,53)
(-) MATRIZ		R\$ (111.249,67)	R\$ (77.626,93)
(-) MATRIZ		R\$ (47.027,88)	R\$ (28.602,20)
(-) MATRIZ		R\$ (122.619,99)	R\$ (88.808,93)
(-) MATRIZ		R\$ (3.712,96)	R\$ (18.454,10)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (167.333,72)	R\$ (204.841,50)
MATRIZ		R\$ 4.587,00	R\$ 1.474,83
MATRIZ		R\$ 65,23	R\$ 66,33
(-) MATRIZ		R\$ (171.985,96)	R\$ (206.382,66)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 28.322,71	R\$ 69.963,35
MATRIZ		R\$ 28.322,71	R\$ 69.963,35
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 43.107,27	R\$ 4.826,89
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 43.107,27	R\$ 4.826,89
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (7.242,02)	R\$ (1.158,45)
(-) MATRIZ		R\$ (7.242,02)	R\$ (1.158,45)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 35.865,25	R\$ 3.668,44
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 35.865,25	R\$ 3.668,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.14.14.FC.0A.AA.02.B1.06.B2.79.28.47.1C.B5.CD.13.E7.CD.22-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Francisco Aves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson ...
Membro da Equipe de Apoio
Marcos ...

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

CNPJ: 05.890.465/0001-89
 Folha nº 142
 Proc. nº 011/23
 Rubrica.....



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.395.699,44	R\$ 7.707.444,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.616.661,72	R\$ 6.923.133,09
DISPONIVEL		R\$ 4.413.504,70	R\$ 5.150.352,26
CAIXA GERAL		R\$ 4.603.687,22	R\$ 4.986.791,37
CAIXA - MATRIZ		R\$ 4.603.687,22	R\$ 4.986.791,37
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (190.182,52)	R\$ 163.560,89
(-) MATRIZ		R\$ (190.182,52)	R\$ 163.560,89
DEBITORES CLIENTES		R\$ 554.014,38	R\$ 236.275,17
CREDITOS PARA VENDAS		R\$ 554.014,38	R\$ 236.275,17
MATRIZ		R\$ 554.014,38	R\$ 236.275,17
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 896.368,17	R\$ 643.765,12
OUTROS BENS E VALORES		R\$ 896.368,17	R\$ 643.765,12
MATRIZ		R\$ 896.368,17	R\$ 643.765,12
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 207.082,49	R\$ 223.546,47
APLICACOES EM MERCADO ABERTO		R\$ 207.082,49	R\$ 223.546,47
MATRIZ		R\$ 207.082,49	R\$ 223.546,47
ESTOQUES		R\$ 529.227,95	R\$ 647.017,39
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 529.227,95	R\$ 647.017,39
MATRIZ		R\$ 529.227,95	R\$ 647.017,39
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.758,65	R\$ 3.683,80
FORNECEDORES E FUNCIONARIOS		R\$ 1.758,65	R\$ 3.683,80
MATRIZ		R\$ 1.758,65	R\$ 3.683,80
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 14.705,38	R\$ 18.492,88
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 14.705,38	R\$ 18.492,88
MATRIZ		R\$ 14.705,38	R\$ 18.492,88
NAO CIRCULANTE		R\$ 779.037,72	R\$ 784.311,56
IMOBILIZADO		R\$ 1.693.282,98	R\$ 1.698.556,82
IMOBILIZADO		R\$ 1.693.282,98	R\$ 1.698.556,82
MATRIZ		R\$ 1.693.282,98	R\$ 1.698.556,82
INTANGIVEL		R\$ 10.930,00	R\$ 10.930,00
BENS INCORPOREOS		R\$ 10.930,00	R\$ 10.930,00
MATRIZ		R\$ 10.930,00	R\$ 10.930,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.14.14.FC.0A.AA.02.B1.06.B2.79.28.47.1C.B5.CD.13.E7.CD.22-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped / versão 9.0.4 do Visualizador

Francisco Alves Prudencio
 Proferente
 Portaria nº 013/2022-SAAE

Keneth Philippy A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1



ALTERAÇÃO Nº 01 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio;

CLÁUSULA 14ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

CLÁUSULA 15ª - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

Açailândia - MA, 04 de Setembro de 2006.

CLEDSON CARLOS ARAÚJO
CLEDSON CARLOS ARAÚJO

EDIVAN CARLOS DE SOUSA
EDIVAN CARLOS DE SOUSA
Sócio-admitido

JUAREZ DE MACEDO BRANDÃO
JUAREZ DE MACEDO BRANDÃO
Sócio-cedente

Testemunhas:
José Ronaldo Martins da Silva
José Ronaldo Martins da Silva
Cf nº 1.131.567/SSP-MA

CARTÓRIO 1º OFÍCIO AÇAILÂNDIA-MA
Rec. e firm. autenticado por *[assinatura]*
19 OUT 2006
Esc. e tab. Nº Est. R. de Sampaio
Escrivão - Paulo Oliveira Sousa
Esc. Antonio Carlos R. de Sampaio
Esc. Armentoso
Clausur
Clausur
Clausur

Claudir Lupena Mota
Claudir Lupena Mota
Cf nº 44039956/SSP-MA

Francisco Alves Prudêncio
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Philip A. Carvalho
Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.890.465/0001-89

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Folha nº 144
Proc. nº 011/23
Rubrica.....



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CONTAS REDUTORAS		R\$ (925.175,26)	R\$ (925.175,26)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (925.175,26)	R\$ (925.175,26)
(-) MATRIZ		R\$ (925.175,26)	R\$ (925.175,26)
PASSIVO		R\$ 7.395.699,44	R\$ 7.707.444,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.753.889,55	R\$ 5.678.956,25
CREDORES P/FUNCIONAMENTO		R\$ 1.231.288,63	R\$ 1.245.947,97
FORNECEDORES		R\$ 1.231.288,63	R\$ 1.245.947,97
MATRIZ		R\$ 1.231.288,63	R\$ 1.245.947,97
OBRIGACOES TRIBUTARIA		R\$ 5.134,68	R\$ 492,33
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 5.134,68	R\$ 492,33
MATRIZ		R\$ 5.134,68	R\$ 492,33
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 29.369,19	R\$ 31.414,49
FUNCIONARIOS E DIRIGENTES		R\$ 17.096,14	R\$ 18.876,27
MATRIZ		R\$ 17.096,14	R\$ 18.876,27
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 12.273,05	R\$ 12.538,22
MATRIZ		R\$ 12.273,05	R\$ 12.538,22
EMPRESTIMOS		R\$ 5.488.097,05	R\$ 4.401.101,46
EMPRESTIMOS BANCARIOS/OUTROS		R\$ 5.488.097,05	R\$ 4.401.101,46
MATRIZ		R\$ 5.488.097,05	R\$ 4.401.101,46
NÃO-CIRCULANTE		R\$ 438.621,05	R\$ 1.863.655,10
CREDORES P/FINANCIAMENTOS		R\$ 438.621,05	R\$ 1.863.655,10
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 438.621,05	R\$ 1.863.655,10
MATRIZ		R\$ 438.621,05	R\$ 1.863.655,10
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 203.188,84	R\$ 164.833,30
CAPITAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL NACIONAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 53.188,84	R\$ 14.833,30
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 53.188,84	R\$ 14.833,30
LUCROS ACUMULADOS DISPONIVEL		R\$ 53.188,84	R\$ 14.833,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.14.14.FC.0A.AA.02.B1.06.B2.79.28.47.1C.B5.CD.13.E7.CD.22-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador
Francisco Alves Prudencio
regoeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santara
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Página 2 de 2
Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

CNPJ: 05.890.465/0001-89
 Folha nº 175
 Proc. nº 238
 Rubrica.....



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 7.395.699,44	R\$ 7.707.444,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.616.661,72	R\$ 6.923.133,09
DISPONIVEL		R\$ 4.413.504,70	R\$ 5.150.352,26
CAIXA GERAL		R\$ 4.603.687,22	R\$ 4.986.791,37
CAIXA - MATRIZ		R\$ 4.603.687,22	R\$ 4.986.791,37
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (190.182,52)	R\$ 163.560,89
(-) MATRIZ		R\$ (190.182,52)	R\$ 163.560,89
CLIENTES		R\$ 554.014,38	R\$ 236.275,17
CREDITOS PARA VENDAS		R\$ 554.014,38	R\$ 236.275,17
MATRIZ		R\$ 554.014,38	R\$ 236.275,17
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 896.368,17	R\$ 643.765,12
OUTROS BENS E VALORES		R\$ 896.368,17	R\$ 643.765,12
MATRIZ		R\$ 896.368,17	R\$ 643.765,12
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 207.082,49	R\$ 223.546,47
APLICACOES EM MERCADO ABERTO		R\$ 207.082,49	R\$ 223.546,47
MATRIZ		R\$ 207.082,49	R\$ 223.546,47
ESTOQUES		R\$ 529.227,95	R\$ 647.017,39
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 529.227,95	R\$ 647.017,39
MATRIZ		R\$ 529.227,95	R\$ 647.017,39
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.758,65	R\$ 3.683,80
FORNECEDORES E FUNCIONARIOS		R\$ 1.758,65	R\$ 3.683,80
MATRIZ		R\$ 1.758,65	R\$ 3.683,80
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 14.705,38	R\$ 18.492,88
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 14.705,38	R\$ 18.492,88
MATRIZ		R\$ 14.705,38	R\$ 18.492,88
NAO CIRCULANTE		R\$ 779.037,72	R\$ 784.311,56
IMOBILIZADO		R\$ 1.693.282,98	R\$ 1.698.556,82
IMOBILIZADO		R\$ 1.693.282,98	R\$ 1.698.556,82
MATRIZ		R\$ 1.693.282,98	R\$ 1.698.556,82
INTANGIVEL		R\$ 10.930,00	R\$ 10.930,00
BENS INCORPOREOS		R\$ 10.930,00	R\$ 10.930,00
MATRIZ		R\$ 10.930,00	R\$ 10.930,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.14.14.FC.0A.AA.02.B1.06.B2.79.28.47.1C.B5.CD.13.E7.CD.22-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Francisco Alves Prudêncio
 Regoieiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Keneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.890.465/0001-89

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Folha nº 146
 Proc. nº 011/23
 Rubrica.....



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 5.337.552,83	R\$ 6.094.101,16
MATRIZ		R\$ 5.337.552,83	R\$ 6.094.101,16
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (22.759,16)	R\$ (16.335,08)
(-) MATRIZ		R\$ (9.038,00)	R\$ (0,00)
(-) MATRIZ		R\$ (13.721,16)	R\$ (16.335,08)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 5.314.793,67	R\$ 6.077.766,08
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (4.908.308,94)	R\$ (5.666.408,06)
(-) MATRIZ		R\$ (4.908.308,94)	R\$ (5.666.408,06)
LUCRO BRUTO		R\$ 406.484,73	R\$ 411.358,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (266.779,69)	R\$ (322.645,51)
(-) MATRIZ		R\$ (53.287,53)	R\$ (90.190,82)
(-) MATRIZ		R\$ (77.626,93)	R\$ (81.175,12)
(-) MATRIZ		R\$ (28.602,20)	R\$ (29.465,63)
(-) MATRIZ		R\$ (88.808,93)	R\$ (80.437,21)
(-) MATRIZ		R\$ (18.454,10)	R\$ (41.376,73)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (204.841,50)	R\$ (220.126,43)
MATRIZ		R\$ 1.474,83	R\$ 11.144,09
MATRIZ		R\$ 66,33	R\$ 155,57
(-) MATRIZ		R\$ (206.382,66)	R\$ (231.426,09)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 69.963,35	R\$ 93.058,38
MATRIZ		R\$ 69.963,35	R\$ 93.333,33
(-) MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ (274,95)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 4.826,89	R\$ (38.355,54)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 4.826,89	R\$ (38.355,54)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (1.158,45)	R\$ (0,00)
(-) MATRIZ		R\$ (1.158,45)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 3.668,44	R\$ (38.355,54)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 3.668,44	R\$ (38.355,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.14.14.FC.0A.AA.02.B1.06.82.79.28.47.1C.B5.CD.13.E7.CD.22-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Hudson Clayton S. Santos
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Francisco das Prudencio
 Prudencio
 Portaria nº 043/2022-SAAE

Keneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.890.465/0001-89

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Folha nº 145

Proc. nº 011/23

Rubrica.....



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.707.444,65	R\$ 7.299.610,38
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.923.133,09	R\$ 6.508.729,38
DISPONIVEL		R\$ 5.150.352,26	R\$ 4.516.676,98
CAIXA GERAL		R\$ 4.986.791,37	R\$ 4.580.135,02
CAIXA - MATRIZ		R\$ 4.986.791,37	R\$ 4.580.135,02
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 163.560,89	R\$ (63.458,04)
MATRIZ		R\$ 163.560,89	R\$ (63.458,04)
CLIENTES		R\$ 236.275,17	R\$ 324.763,24
CREDITOS PARA VENDAS		R\$ 236.275,17	R\$ 324.763,24
MATRIZ		R\$ 236.275,17	R\$ 324.763,24
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 643.765,12	R\$ 855.570,77
OUTROS BENS E VALORES		R\$ 643.765,12	R\$ 855.570,77
MATRIZ		R\$ 643.765,12	R\$ 855.570,77
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 223.546,47	R\$ 175.722,81
APLICACOES EM MERCADO ABERTO		R\$ 223.546,47	R\$ 175.722,81
MATRIZ		R\$ 223.546,47	R\$ 175.722,81
ESTOQUES		R\$ 647.017,39	R\$ 625.651,41
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 647.017,39	R\$ 625.651,41
MATRIZ		R\$ 647.017,39	R\$ 625.651,41
ADIANTAMENTOS		R\$ 3.683,80	R\$ 0,00
FORNECEDORES E FUNCIONARIOS		R\$ 3.683,80	R\$ 0,00
MATRIZ		R\$ 3.683,80	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 18.492,88	R\$ 10.344,17
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 18.492,88	R\$ 10.344,17
MATRIZ		R\$ 18.492,88	R\$ 10.344,17
NAO CIRCULANTE		R\$ 784.311,56	R\$ 790.881,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.698.556,82	R\$ 1.705.126,26
IMOBILIZADO		R\$ 1.698.556,82	R\$ 1.705.126,26
MATRIZ		R\$ 1.698.556,82	R\$ 1.705.126,26
INTANGIVEL		R\$ 10.930,00	R\$ 10.930,00
BENS INCORPOREOS		R\$ 10.930,00	R\$ 10.930,00
MATRIZ		R\$ 10.930,00	R\$ 10.930,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.14.14.FC.0A.AA.02.B1.06.B2.79.28.47.1C.B5.CD.13.E7.CD.22-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.890.465/0001-89

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Folha nº 148
Proc. nº 018/23
Rubrica.....



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CONTAS REDUTORAS		R\$ (925.175,26)	R\$ (925.175,26)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (925.175,26)	R\$ (925.175,26)
(-) MATRIZ		R\$ (925.175,26)	R\$ (925.175,26)
PASSIVO		R\$ 7.707.444,65	R\$ 7.299.610,38
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.678.956,25	R\$ 5.398.054,86
CREDORES P/FUNCIONAMENTO		R\$ 1.245.947,97	R\$ 1.238.814,75
FORNECEDORES		R\$ 1.245.947,97	R\$ 1.238.814,75
MATRIZ		R\$ 1.245.947,97	R\$ 1.238.814,75
OBRIGACOES TRIBUTARIA		R\$ 492,33	R\$ 1.149,49
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 492,33	R\$ 1.149,49
MATRIZ		R\$ 492,33	R\$ 1.149,49
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 31.414,49	R\$ 25.609,23
FUNCIONARIOS E DIRIGENTES		R\$ 18.876,27	R\$ 15.302,40
MATRIZ		R\$ 18.876,27	R\$ 15.302,40
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 12.538,22	R\$ 10.306,83
MATRIZ		R\$ 12.538,22	R\$ 10.306,83
EMPRESTIMOS		R\$ 4.401.101,46	R\$ 4.132.481,39
EMPRESTIMOS BANCARIOS/OUTROS		R\$ 4.401.101,46	R\$ 4.132.481,39
MATRIZ		R\$ 4.401.101,46	R\$ 4.132.481,39
NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.863.655,10	R\$ 1.770.321,77
CREDORES P/FINANCIAMENTOS		R\$ 1.863.655,10	R\$ 1.770.321,77
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.863.655,10	R\$ 1.770.321,77
MATRIZ		R\$ 1.863.655,10	R\$ 1.770.321,77
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 164.833,30	R\$ 131.233,75
CAPITAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL NACIONAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 14.833,30	R\$ (18.766,25)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 14.833,30	R\$ (18.766,25)
LUCROS ACUMULADOS DISPONIVEL		R\$ 14.833,30	R\$ (18.766,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.14.14.FC.0A.AA.02.B1.06.B2.79.28.47.1C.B5.CD.13.E7.CD.22-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

Francisco Aíves Prudencio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **SUPER POSTO ECONOMICO LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.890.465/0001-89

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Folha nº 149

Proc. nº 018/23

Rubrica.....



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 6.094.101,16	R\$ 5.451.386,95
MATRIZ		R\$ 6.094.101,16	R\$ 5.451.386,95
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (16.335,08)	R\$ (21.285,60)
(-) MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ (762,30)
(-) MATRIZ		R\$ (16.335,08)	R\$ (20.523,30)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 6.077.766,08	R\$ 5.430.101,35
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (5.666.408,06)	R\$ (5.080.502,24)
(-) MATRIZ		R\$ (5.666.408,06)	R\$ (5.080.502,24)
LUCRO BRUTO		R\$ 411.358,02	R\$ 349.599,11
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (322.645,51)	R\$ (281.119,98)
(-) MATRIZ		R\$ (90.190,82)	R\$ (37.214,29)
(-) MATRIZ		R\$ (81.175,12)	R\$ (89.158,84)
(-) MATRIZ		R\$ (29.465,63)	R\$ (39.188,39)
(-) MATRIZ		R\$ (80.437,21)	R\$ (105.452,06)
(-) MATRIZ		R\$ (41.376,73)	R\$ (10.106,40)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (220.126,43)	R\$ (181.761,20)
MATRIZ		R\$ 11.144,09	R\$ 8.622,29
MATRIZ		R\$ 155,57	R\$ 349,50
(-) MATRIZ		R\$ (231.426,09)	R\$ (190.732,99)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 93.058,38	R\$ 79.682,52
MATRIZ		R\$ 93.333,33	R\$ 93.333,33
(-) MATRIZ		R\$ (274,95)	R\$ (13.650,81)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (38.355,54)	R\$ (33.599,55)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (38.355,54)	R\$ (33.599,55)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (38.355,54)	R\$ (33.599,55)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (38.355,54)	R\$ (33.599,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.14.14.FC.0A.AA.02.B1.06.B2.79.28.47.1C.B5.CD.13.E7.CD.22-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

[Signature]
Francisco Alves Pradêncio
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE

[Signature]
Hudson Clayton G. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Página 1 de 1
[Signature]
Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 05.890.465/0001-89
Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Folha nº 150
 Proc. nº 011/23
 Rubrica:

SAAE - MA/CPL
 2M3
 Servidor(a):

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 7.299.610,38	R\$ 7.008.279,96
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.508.729,38	R\$ 6.207.841,87
DISPONIVEL		R\$ 4.516.676,98	R\$ 4.576.263,93
CAIXA GERAL		R\$ 4.580.135,02	R\$ 4.496.942,90
CAIXA - MATRIZ		R\$ 4.580.135,02	R\$ 4.496.942,90
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (63.458,04)	R\$ 79.321,03
(-) MATRIZ		R\$ (63.458,04)	R\$ 79.321,03
CLIENTES		R\$ 324.763,24	R\$ 277.824,80
CREDITOS PARA VENDAS		R\$ 324.763,24	R\$ 277.824,80
MATRIZ		R\$ 324.763,24	R\$ 277.824,80
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 855.570,77	R\$ 461.676,42
OUTROS BENS E VALORES		R\$ 855.570,77	R\$ 461.676,42
MATRIZ		R\$ 855.570,77	R\$ 461.676,42
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 175.722,81	R\$ 176.395,42
APLICACOES EM MERCADO ABERTO		R\$ 175.722,81	R\$ 176.395,42
MATRIZ		R\$ 175.722,81	R\$ 176.395,42
ESTOQUES		R\$ 625.651,41	R\$ 706.853,24
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 625.651,41	R\$ 706.853,24
MATRIZ		R\$ 625.651,41	R\$ 706.853,24
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES E FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 10.344,17	R\$ 8.828,06
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 10.344,17	R\$ 8.828,06
MATRIZ		R\$ 10.344,17	R\$ 8.828,06
NAO CIRCULANTE		R\$ 790.881,00	R\$ 800.438,09
IMOBILIZADO		R\$ 1.705.126,26	R\$ 1.714.683,35
IMOBILIZADO		R\$ 1.705.126,26	R\$ 1.714.683,35
(-) AC MATRIZ		R\$ 1.705.126,26	R\$ 1.714.683,35
(-) INTANGIVEL		R\$ 10.930,00	R\$ 10.930,00
(-) BENS INCORPOREOS		R\$ 10.930,00	R\$ 10.930,00
MATRIZ		R\$ 10.930,00	R\$ 10.930,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.14.14.FC.0A.AA.02.B1.06.B2.79.28.47.1C.B5.CD.13.E7.CD.22-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

Francisco Azevedo Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Geylon S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 05.890.465/0001-89

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Fls. nº 151
Proc. nº 012/23
Rubrica.....



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 5.451.386,95	R\$ 6.115.166,13
MATRIZ		R\$ 5.451.386,95	R\$ 6.115.166,13
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (21.285,60)	R\$ (18.212,28)
(-) MATRIZ		R\$ (762,30)	R\$ (0,00)
(-) MATRIZ		R\$ (20.523,30)	R\$ (18.212,28)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 5.430.101,35	R\$ 6.096.953,85
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (5.080.502,24)	R\$ (5.676.192,82)
(-) MATRIZ		R\$ (5.080.502,24)	R\$ (5.676.192,82)
LUCRO BRUTO		R\$ 349.599,11	R\$ 420.761,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (281.119,98)	R\$ (299.079,10)
(-) MATRIZ		R\$ (37.214,29)	R\$ (73.813,59)
(-) MATRIZ		R\$ (89.158,84)	R\$ (94.273,09)
(-) MATRIZ		R\$ (39.188,39)	R\$ (36.376,53)
(-) MATRIZ		R\$ (105.452,06)	R\$ (83.501,19)
(-) MATRIZ		R\$ (10.106,40)	R\$ (11.114,70)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (181.761,20)	R\$ (207.807,89)
MATRIZ		R\$ 8.622,29	R\$ 3.748,50
MATRIZ		R\$ 349,50	R\$ 524,96
(-) MATRIZ		R\$ (190.732,99)	R\$ (212.081,35)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 79.682,52	R\$ 93.333,33
MATRIZ		R\$ 93.333,33	R\$ 93.333,33
(-) MATRIZ		R\$ (13.650,81)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (33.599,55)	R\$ 7.207,37
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (33.599,55)	R\$ 7.207,37
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (1.789,76)
(-) MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ (1.789,76)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (33.599,55)	R\$ 5.417,61
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (33.599,55)	R\$ 5.417,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.14.14.FC.0A.AA.02.B1.06.B2.79.28.47.1C.B5.CD.13.E7.CD.22-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

Francisco Alves Prudêncio
Progebeiro
Portaria nº 983/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

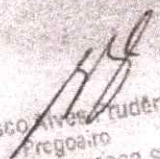
Fóina n° 152
Proc. n° 0123
Rubrica.....

Fóina n°
Proc. n°
Rubrica.....

SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA

SAAE - MAICPL
245
Servidorat: 47

BALANÇO PATRIMONIAL


Francisco Alves Trudêncio
Pregoeiro
Portaria n° 003/2022-SAAE


Hudson Cassion S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Kenneth Dullion A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Açailândia - MA
31/12/2021

SUPER POSTO ECONOMICO LTDA(00196)

CNPJ: 05.890.465/0001-89

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2021

Folha: 2

Descrição		Mov. Período
RECEITAS BRUTA		22.998.207,07C
MATRIZ		
REVENDA DE MERCADORIAS	22.998.207,07C	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		9.800,30D
MATRIZ		
DEVOLUCOES DE VENDAS	9.800,30D	
TRIBUTOS INCIDENTES S/RECEITA BRUTA		68.791,82D
MATRIZ		
COFINS	56.520,84D	
PIS	12.270,98D	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		22.919.614,95C
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		21.331.412,06D
MATRIZ		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	21.331.412,06D	
FRETES E CARRETOS		
RECEITAS FINANCEIRAS		24.989,71C
MATRIZ		
JUROS ATIVOS	24.968,34C	
DESCONTOS OBTIDOS	21,17C	
BONUS BANCARIOS		
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.096,36C
MATRIZ		
RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRAS	1.096,36C	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		1.614.288,96C
DESPESAS COM VENDAS		254.506,23D
DESPESAS GERAIS		
MATRIZ		
COMISSOES S/VENDAS	108.989,55D	
PROPAGANDA E PUBLICIDADES	43.951,70D	
BRINDES	620,00D	
PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS		
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES USO/CONSUMO	100.944,98D	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		342.233,98D
TRABALHISTAS		
MATRIZ		
ORDENADOS E SALARIOS	Hudson Clayton S. Santana 271.014,15D	
FERIAS	Membro da Equipe de Apoio 30.554,71D	
RESCISAO	Matricula 6026-1 19.424,41D	
13º SALARIO	21.240,71D	
ENCARGOS SOCIAIS		133.632,75D
MATRIZ	Francisco Alves Prudêncio	
INSS	Progoeiro 94.476,43D	
	Portaria nº 003/2022-SAAE	



Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Descrição		Mov. Período
FGTS	25.906,29D	
FGTS S/RESCISAO	13.250,03D	
DESPESAS GERAIS		358.199,39D
MATRIZ		
PRO-LABORE	24.000,00D	
TELEFONE	231,22D	
ENERGIA ELETRICA	33.709,37D	
AGUA E ESGOTO	2.716,72D	
MATERIAL DE ESCRITORIO/GRAFICAS	3.388,56D	
MATERIAL DE EMBALAGEM	225,00D	
ASSISTENCIA CONTABIL	42.212,50D	
ASSISTENCIA MEDICA	2.638,00D	
INFORMATICA	7.876,67D	
SERVICOS DE PROTECAO AO CREDITO	764,57D	
ASSOCIACOES E SINDICATOS	4.312,31D	
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		
DOACOES E ATRIBUICOES	279,95D	
INTERNET	3.054,98D	
MANUTENCAO DE VEICULOS	12.811,90D	
PREMIO DE SEGUROS	30.601,04D	
MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA	12.797,09D	
PECAS E ACESSORIOS	32.397,84D	
SERVICOS DE PROTECAO E SEGURANCA	4.384,00D	
UNIFORMES	8.051,99D	
BENS DE VALORES IRRELEVANTES	4.168,97D	
ALIMENTACAO	57.671,40D	
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO MA		
DESPESAS C/EXTINTORES	1.010,00D	
DESPESAS C/INSTALACOES/REFORMA	30.892,45D	
CONSERVACAO BENS DO IMOBILIZADO	1.110,00D	
SERVICOS PRESTADOS P.JURIDICA	31.421,21D	
LOCAÇÃO DE VEICULOS/MAQUINAS		
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.842,55D	
SERVICOS PRESTADOS P.FISICA	3.630,00D	
A CADASTRA		
SEGURO DE VEICULO		
DESPESAS FINANCEIRAS		840.623,09D
MATRIZ		
JUROS E MULTAS PASSIVAS	2.775,93D	
VARIACAO MONETARIA PASSIVA	82,41D	
JUROS S/EMPRESTIMOS	574.439,65D	
DESPESAS BANCARIAS	44.557,00D	
MULTAS POR INFRACOES FISCAIS	250,00D	

Folha nº 247
 Proc. nº 000123
 Rubrica.....



Hudson Cleiton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 003/2022-SAAE

Kenneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

SUPER POSTO ECONOMICO LTDA(00196)

CNPJ: 05.890.463/0001-89

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2021

Folha: 5

Descrição

Mov. Período

Folha nº 155
Proc. nº 011203
Rubrica.....



EDIVAN CARLOS DE SOUSA
Administrador
CPF: 62466356104

CLAUMIR LUCENA MOTA
Contador

CRC: 011536 CPF: 613.705.173-00 RG: 11536

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 043/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Keneth Phillips A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

CNPJ: 05.890.465/0001-89

NIRE: 21200550508 Data: 24/09/2003

RUA 26 SN QD 05 LOTE 11 E 12, s/n

VILA ILDEMAR

Açailândia MA

Cep: 65930-000

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2021

Descrição

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA GERAL

CAIXA - MATRIZ

CAIXA GERAL

=CAIXA - MATRIZ

=CAIXA GERAL

BANCOS CONTA MOVIMENTO

MATRIZ

BANCO DO BRASIL S/A C/C 33795-1

BANCO BRADESCO S/A C/C 026157-2

BANCO SICOOB C/C 4.511-0

BANCO TOPAZIO C/C 1248038

=MATRIZ

=BANCOS CONTA MOVIMENTO

=DISPONIVEL

CLIENTES

CREDITOS PARA VENDAS

MATRIZ

COOPERTAXI SOC COOP DOS TAXI

LBB TRANSPORTES E CONSTRUCOES (NAIR BEZ)

ALCIDES GALLETE (JUNIOR GAVA MIRIAN LIRA)

A A SANTOS COMERCIO LTDA-ME BARATAO

PAULO ROBERTO

CARLOS DEZIDER

ERIVAN ALVES SANTOS

SEGURANCA PADRONIZADA EIRELI-ME

LUZES DE ACAILANDIA SPE LTDA

JOSE EGIDIO QUINTAL (JULIETA LIMA/THIAGO LIMA)

MARMOGRAN I.C.A.DE SOUSA COMERCIO INDUST

RENATO GONCALVES DOS SANTOS

MARCIA F.TRANSF./AL POLICARPO/WM TRANSP

JS ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA

C. W. CHAVES / FRANCISCO LEOMAR

PATRICIA K MAR

LEONARDO LUNA TEMOTEO/LEANDRO PEREIRA

WK TERRAPLANAGEM (WELITON SILVA COSTA)

EDIANA P. DOS SANTOS(Aderaldo/aristoteles)

KMX AGRONEGOCIO LTDA

PAIOL CONSULTORIA / SANDRA REGINA

ARILDO FERN. DA ROCHA / ELIETE S DA

EZEQUIAS F. DE SOUSA

AGROPECUARIA DO MARANHAO

EUCAFLEX / NELSON LUIZ BRAGATTO

=MATRIZ

=CREDITOS PARA VENDAS

Francisco Alves Prudencio
Pregoeiro

Portaria nº 003/2022-SAAE

Folha nº 155
Proc. nº 01123
Rubrica.....



4.496.942,90D

4.496.942,90D

4.496.942,90D

61.511,74D

1,00D

407,53D

17.400,76D

79.321,03D

79.321,03D

4.576.263,93D

12.881,65D

5.695,02D

284,03D

440,13D

200,00D

11.632,51D

8.813,07D

3.729,37D

8.409,43D

31.903,42D

27.101,80D

29.631,65D

49.534,57D

2.709,20D

15.799,67D

6.256,32D

27.008,16D

370,00D

4.533,29D

18.830,12D

274,22D

1.088,80D

5.419,65D

555,00D

4.723,72D

277.824,80D

277.824,80D

Keneth Philipy A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

CNPJ: 05.890.465/0001-89

NIRE: 21200550508 Data: 24/09/2003

RUA 26 SN QD 05 LOTE 11 E 12, s/n

Açailândia MA

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2021

Folha: 7

Folha nº 157
Proc. nº 027/23
Rubrica.....

VILA ILDEMAR

Cep: 65930-000

Descrição

=CLIENTES	277.824,80D
CREDITOS DIVERSOS	
OUTROS BENS E VALORES	
MATRIZ	
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA	70.907,76D
EMPRESTIMO SOCIO	390.768,66D
=MATRIZ	461.676,42D
=OUTROS BENS E VALORES	461.676,42D
=CREDITOS DIVERSOS	461.676,42D
APLICACOES FINANCEIRAS	
APLICACOES EM MERCADO ABERTO	
MATRIZ	
BANCO DO BRASIL S/A / OUROCAP	36.458,60D
TITULO DE CAPITALIZACAO BRADESCO	102.109,64D
APLICACOES FINANCEIRAS-BRADESCO	1.052,24D
BANCO DO NORDESTE FUNDO BN	21.302,73D
BC. NORDESTE BNB CONTA RESERVA FIC F	15.472,21D
=MATRIZ	176.395,42D
=APLICACOES EM MERCADO ABERTO	176.395,42D
=APLICACOES FINANCEIRAS	176.395,42D
ESTOQUES	
MERCADORIAS PARA REVENDA	
MATRIZ	
COMBUSTIVEIS	234.250,51D
LUBRIFICANTES E MERCADORIAS	472.602,73D
=MATRIZ	706.853,24D
=MERCADORIAS PARA REVENDA	706.853,24D
=ESTOQUES	706.853,24D
IMPOSTOS A RECUPERAR	
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	
MATRIZ	
ICMS	2.610,69D
IRPJ ANTECIPADO	2.741,71D
CONTB.SOCIAL ANTECIPADO	3.475,66D
=MATRIZ	8.828,06D
=TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	8.828,06D
=IMPOSTOS A RECUPERAR	8.828,06D
=Total - ATIVO CIRCULANTE	6.207.841,87D
NAO CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	
IMOBILIZADO	
MATRIZ	
TANQUES P/COMBUSTIVEIS	116.000,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.334,69D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	33.560,16D
MOVEIS E UTENSILIOS	30.200,17D
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	8.499,00D



Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Francisco Aives Prudência
Progoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

CNPJ: 05.890.465/0001-89

NIRE: 21200550508 Data: 24/09/2003

RUA 26 SN QD 05 LOTE 11 E 12, s/n

Açailândia MA

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2021

VILA ILDEMAR

Cep: 65930-000

Folha nº 158
Proc. nº 011/2023
Rubrica.....

Folha: 8



Descrição

BOMBAS E FILTROS P/COMBUSTIVEIS	365.735,69D
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACOES	3.850,00D
FERRAMENTAS	43.176,15D
TERRENOS	10.000,00D
FIAT/STRADA ADVENTURE CD 04 PASSAG.2011/2012	52.448,27D
INSTALACOES	190.641,77D
CAMINHAO V W MOD. 24-280 2013 CH:DR338441	230.000,00D
TANQUE ROD MOD OVAL 23.000 LTS	61.500,00D
EIXO DIRECIONAL NFB COM RODAS 27	28.954,00D
TRATOR JOHN DEERE 6110E 2013	135.000,00D
MAQUINA GAICR 16X28X7,5 MM R RO	19.000,00D
MAQUINA PS C/BROCA 9/12/18	5.000,00D
ROÇADEIRA LARG RO2 1700 C/R	8.000,00D
CONSORCIO BANCO BRADESCO	37.517,54D
VEICULOS HONDA CIVIC EX CVT 2019/2019	99.900,00D
VEICULO HILUX CD 4X4 2019/2020	178.000,00D
CONSORCIO BANCO DO BRASIL COTA: 4066	5.937,91D
CONSORCIO BANCO DO BRASIL COTAS:6356/2522	1.428,00D
=MATRIZ	1.714.683,35D
=IMOBILIZADO	1.714.683,35D
=IMOBILIZADO	1.714.683,35D
INTANGIVEL	
BENS INCORPOREOS	
MATRIZ	
SOFTWARES	8.000,00D
MARCAS E PATENTES	2.930,00D
=MATRIZ	10.930,00D
=BENS INCORPOREOS	10.930,00D
=INTANGIVEL	10.930,00D
CONTAS REDUTORAS	
DEPRECIACAO ACUMULADA	
MATRIZ	
DEPREC.TANQUES P/COMBUSTIVEIS	139.014,96C
DEPREC.BOMBAS E FILTROS P/COMBUSTIVEIS	175.994,15C
DEPREC.COMPUTADORES E PERIFERICOS	18.920,87C
DEPREC.MOVEIS E UTENSILIOS	7.960,13C
DEPREC.INSTALACOES	142.851,62C
DEPREC.EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	3.401,32C
DEPREC.FERRAMENTAS	9.116,17C
AMORTIZ. SOFTWARES	5.583,34C
DEPREC.DE VEICULOS	61.333,33C
DEPREC.DE MAQ. E EQUIP.	74.318,61C
DEPREC. DE CAMINHAO V W MOD 24-280 2013	145.666,67C
DEPREC. DE TANQUE DE COMB. MOD OVAL	7.175,00C
DEPREC. DE EIXO DE DIREÇÃO	26.541,17C
DEPREC. DE TRATOR JOHN DEERE 611E	45.000,00C
DEPREC. DE GAICR 16X28X7,5 MM R RO	5.858,33C

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Francisco Arves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE

Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

CNPJ: 05.890.465/0001-89

NIRE: 21200550508 Data: 24/09/2003

RUA 26 SN QD 05 LOTE 11 E 12, s/n

Açailândia MA

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2021

VILA ILDEMAR

Cep: 65980-000

Folha nº 159

Proc. nº 017A/23

Rubrica.....

Folha: 9



Descrição

DEPREC. DE MAQ P C C/BROCAS 9/12/18	1.666,67C
DEPREC. DE MAQ. RO2 1700 C/R ROÇADEIRA	2.666,67C
DEPREC. DE VEICULOS HONDA CIVIC EX CVT 2019/2019	18.731,25C
DEPREC. DE VEICULO HILUX CD 4X4 2019/2020	33.375,00C
=MATRIZ	925.175,26C
=DEPRECIACAO ACUMULADA	925.175,26C
=CONTAS REDUTORAS	925.175,26C
=Total - NAO CIRCULANTE	800.438,09D
=Total - ATIVO	7.008.279,96D

Francisco Alves Pradêncio
Pregoeiro
Portaria nº 083/2022-SAAE

Hudson Cleiton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

CNPJ: 05.890.465/0001-89

NIRE: 21200550508 Data: 24/09/2003

RUA 26 SN QD 05 LOTE 11 E 12, s/n

Açailândia MA

Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2021

VILA ILDEMAR

Cep: 65930-000

Folha: 10

Folha nº 150

Proc. nº 01123

Rubrica.....



Descrição

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE****CREDORES P/FUNCIONAMENTO****FORNECEDORES****MATRIZ**

AMAZONAS DO BRASIL COM.REP.LTDA	5.269,68C
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	1.213.455,90C
SOFTPLUS INFORMATICA LTDA	410,90C
CACIQUE ATACADO LTDA	35.201,66C
FIAT AUTOMOVEIS S/A	52.448,27C
COMPER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	747,36C
JACOBINA AUTO PECAS LTDA	1.093,97C
CRISTAL IMP_EXPORT_COM_E_DIST_LTDA	1.351,04C
Dulub Lubrificantes LTDA - MA	14.270,00C
BEZERRA & OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	21.619,93C
BRASLUB DISTRIBUIDORA LTDA	17.623,64C

=MATRIZ

1.363.492,35C

=FORNECEDORES

1.363.492,35C

=CREDORES P/FUNCIONAMENTO

1.363.492,35C

OBRIGACOES TRIBUTARIA**IMPOSTOS A RECOLHER****MATRIZ**

COFINS A RECOLHER	1.367,00C
PIS-FAT.A RECOLHER	296,78C
I.R.P.J. A RECOLHER	1.118,60C
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	671,16C
IRRF A RECOLHER	340,72C

=MATRIZ

3.794,26C

=IMPOSTOS A RECOLHER

3.794,26C

=OBRIGACOES TRIBUTARIA

3.794,26C

OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS**FUNCIONARIOS E DIRIGENTES****MATRIZ**

ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	14.070,43C
PRO-LABORE A PAGAR	1.780,00C
PENSAO ALIMENTICIO A PAGAR	330,00C

=MATRIZ

16.180,43C

=FUNCIONARIOS E DIRIGENTES

16.180,43C

ENCARGOS SOCIAIS**MATRIZ**

INSS A RECOLHER	8.752,24C
FGTS A RECOLHER	2.728,90C

=MATRIZ

11.481,14C

=ENCARGOS SOCIAIS

11.481,14C

=OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS

27.661,57C

EMPRESTIMOS**EMPRESTIMOS BANCARIOS/OUTROS**

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Francisco Aives Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE

Keneth Philipy A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

CNPJ: 05.890.465/0001-89

NIRE: 21200550508 Data: 24/09/2003

RUA 26 SN QD 05 LOTE 11 E 12, s/n

Açailândia MA

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2021

VILA ILDEMAR

Cep: 65930-000

Folha: 11

Folha nº 161
Proc. nº 01723
Rubrica.....

SAAE - MA/CPL
294
Servidor(a):

Descrição

MATRIZ

TITULOS A PAGAR	204.174,45C
ECS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.	1.370.046,96C
GIROCAIXA FACIL CAIXA ECONOMICA CONT.00585/00	83.882,07C
BANCO DO NORDESTE CONT.: 200025	71.889,17C
BANCO DO NORDESTE CONT. 200058	222.490,20C
BANCO DO NORDESTE CT: 200038 OP 3801	375.216,53C
BANCO DO NORDESTE CT: 200039 OP: 3901	33.333,28C
BANCO DO BRASIL BB FINAME CONT.131.107.357	82.383,92C
BANCO BRADESCO CAP. DE GIRO CT:014063463	471.428,61C
BB CAPITAL DE GIRO DIGITAL CONT: 131.108.140	881.632,62C
LIMITE C/C CAIXA ECONOMICA	3.214,17C

=MATRIZ

3.799.691,98C

=EMPRESTIMOS BANCARIOS/OUTROS

3.799.691,98C

=EMPRESTIMOS

3.799.691,98C

=Total - PASSIVO CIRCULANTE

5.194.640,16C

NÃO-CIRCULANTE

CREDORES P/FINANCIAMENTOS

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

MATRIZ

ANTECIPACAO DE BONIFICACAO POR DESEMPENHO	132.683,56C
GIROCAIXA FACIL CAIXA ECONOMICA CONT.00585/00	25.937,50C
BB CAPITAL DE GIRO DIGITAL CONT: 131.108.140	1.518.367,38C

=MATRIZ

1.676.988,44C

=EXIGIVEL A LONGO PRAZO

1.676.988,44C

=CREDORES P/FINANCIAMENTOS

1.676.988,44C

=Total - NÃO-CIRCULANTE

1.676.988,44C

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL NACIONAL

CAPITAL SUBSCRITO

150.000,00C

=CAPITAL NACIONAL

150.000,00C

=CAPITAL SOCIAL

150.000,00C

=CAPITAL

150.000,00C

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS DISPONIVEL

LUCROS ACUMULADOS

13.348,64D

=LUCROS ACUMULADOS DISPONIVEL

13.348,64D

=LUCROS ACUMULADOS

13.348,64D

=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

13.348,64D

=Total - PATRIMONIO LIQUIDO

136.651,36C

=Total - PASSIVO

7.008.279,96C

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Francisco Alves Prudêncio
Procurador
Portaria nº 003/2022-SAAE

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

CNPJ : 05.890.465/0001-89

NIRE: 21200550508 Data: 24/09/2003

RUA 26 SN QD 05 LOTE 11 E 12, s/n

VILA ILDEMAR

Açailândia MA

Cep : 65930-000

Balanco Patrimonial em 31/12/2021

Folha nº 162

Folha:12

Proc. nº 011/23

Rubrica:.....



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 7.008.279,96 (SETE MILHOES, OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Açailândia, 31 de dezembro de 2021

[Signature]
EDIVAN CARLOS DE SOUSA

Administrador

CPF: 62466356104

[Signature]
CLAUMIR LUCENA MOTA
CONTADOR

CPF: 613.705.173-00 - CRC: 011536

[Signature]
Francisco Alves Prudêncio
Procurador
Portaria nº 00312022-SAAE

[Signature]
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

[Signature]
Keneth Philiply A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped
Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
21200550508	05.890.465/0001-89
NOME EMPRESARIAL SUPER POSTO ECONOMICO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 55.14.14.FC.0A.AA.02.B1.06.B2.79.28.47.1C.B5.CD.13.E7.CD.22	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05890465000189	SUPER POSTO ECONOMICO LTDA:05890465000189	641653988340147075 0	27/07/2021 a 27/07/2022	Sim
Contador	61370517300	CLAUMIR LUCENA MOTA:61370517300	837236542217776850 3	27/04/2022 a 27/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

55.14.14.FC.0A.AA.02.B1.06.B2.79.28.
47.1C.B5.CD.13.E7.CD.22-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/06/2022 às 09:51:08

33.95.66.C4.F7.29.97.D8
E2.F5.FA.90.1C.BD.E9.22

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 053/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Folha nº 164
Proc. nº 091/23
Rubrica



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA		Protocolo: MAC2202369490			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200550508	CNPJ 05.890.465/0001-89	Data de Ato Constitutivo 24/09/2003	Início de Atividade 10/09/2003		
Endereço Completo Rua 26, Nº S/N, QDA 05, LOTE 11 E 12, VILA ILDEMAR - Açailândia/MA - CEP 65930-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (COMBUSTÍVEL); COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICO E CÂMARAS - DE - AR; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; LANCHONETES, CASAS, DE SUCOS E SIMILARES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(ALUGUEL DE MOTORES, MÁQUINAS - FERRAMENTAS, GERADORES, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COMBOIOS)					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 7.500,00	Sócio	N	Indeterminado
JOSELIA SILVA SOUSA	797.093.893-00				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDIVAN CARLOS DE SOUSA	624.663.561-04	R\$ 142.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome		624.663.561-04	Indeterminado		
EDIVAN CARLOS DE SOUSA					
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
18/04/2018	20180356569	901 / 206 - PROCURACAO		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2022, às 14:01:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ABEJRSVI.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Francisco Alves Rudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

J M RABELO FLORESTAL EIRELI - EPP

Rua Paraguai, 02 sala 02 quadra 20, bairro parque das nações
Açailândia- MA.CEP 65930.000
CNPJ: 27.549.747 / 0001 - 50 – IE:12.561.915 - 4
Fone: (99) 3538-1218



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.890.465/0001-89, sediada na 26 Qd 05, Lote 11 e 12, Vila Ildemar – Açailândia - MA, forneceu os combustíveis Gasolina Comum, Diesel Bs500 e Diesel Bs10, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos junto à esta empresa até a presente data.

Açailândia - MA, 22 de Dezembro de 2022

J M Rabelo Florestal Eireli - EPP
Joerlan Mota Rabelo
Empresario
CPF: 976.992.343-87

Joerlan Mota Rabelo

Empresario

J M Rabelo Florestal

27.549.747 / 0001 – 50

Francisco Alves Prudêncio
Progoeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Fóina nº.....
Proc. nº.....
Rubrica.....



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA
CNPJ: 05.890.465/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:17 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **9498.36BC.40A1.3A3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.890.465/0001-89
Razão Social: SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA
Endereço: RUA 26 S/N QUADRA 05 LOTE 11 / VILA ILDEMAR / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012300402424858405

Informação obtida em 09/02/2023 10:08:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 168
Proc. nº 011/23
Rubrica.....

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.890.465/0001-89

Certidão nº: 5892885/2023

Expedição: 09/02/2023, às 10:09:11

Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPER POSTO ECONOMICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.890.465/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Folha nº 169
Proc. nº 0.0123
Rubrica.....

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 211657/22

Data da

07/11/2022 15:03:13

Inscrição Estadual: 122093038

CPF/CNPJ: 05890465000189

Razão Social: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

Endereço: RUA 26, CEP: 00000000 - VILA ILDEMAR

Telefone: (99)35251489

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2023 10:08:02



Fórmula nº 170
Proc. nº 0123
Rubrica.....

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 084875/22

Data da

08/12/2022 11:16:33

Inscrição Estadual: 122093038

CPF/CNPJ: 05890465000189

Razão Social: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

Endereço: RUA 26, CEP: 00000000 - VILA ILDEMAR

Telefone: (99)35251489

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2023 10:08:22



Fecha nº 17/02/23
Proc. nº 0123
Rubrica.....

PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 05.890.465/0001-89 **CERTIDÃO Nº:** 377/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL: SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA **Inscrição Municipal:** 28042
INICIO DAS ATIVIDADES: 27/06/2014
RUA: RUA: 26 - QDQ 05 - LT, 11, , CEP - 65930-000
BAIRRO: VILA ILDEMAR **CIDADE:** AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA** que possui o CNPJ: **05.890.465/0001-89** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Válida Até: 03/04/2023

Código de Autenticidade: R17ECQNADQE

consulte a autenticidade desta certidão em <http://açailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		F. c. n.º... ¹⁷² Proc. nº... ^{01/2023} Rubrica.....	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.890.465/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2003	
NOME EMPRESARIAL SUPER POSTO ECONOMICO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO ECONOMICO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 5.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 26	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 05 LOTE 11E 12	
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ILDEMAR	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2023** às **10:11:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.890.465/0001-89 **Inscrição Estadual:** 12.209303-8
Razão Social: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 26
Número: Complemento:
Bairro: VILA ILDEMAR
Município: ACAILANDIA **UF:** MA
CEP: 00000000 **DDD: Telefone:** 35251489

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 14/03/2012 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 01/01/2012, 01/01/2012,
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/02/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Folha nº 173
Proc. nº 092/23
Rubrica.....